



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº. 4.891/2018
Em 15 de Outubro de 2018

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **ANGELITA T. STULP BOURSCHEID, JULIANA SCHEREN E JOSELI T. BECKER HOFMANN** brasileiros(as), servidores públicos municipais, residentes e domiciliados no município, sob a presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO** e de **PROCESSO SELETIVO**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos dos processos, instaurados para os **anos de 2018/2019**.

Art. 2º - Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral dos Editais. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 4.851/2018 de 29 de Junho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis SC, 15 de Outubro de 2018

RENATO PAULATA
Prefeito Municipal

NELCINA MARIA DECKER
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Esta portaria foi publicada na Presente data

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna